



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 96/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Edvaldo de Melo Pinto CRO-PE 2085, Dione Maria Viana do Vale CRO-PE 2806, Niedje Siqueira de Lima Bezerra CRO-PE 4191, Stenyo Wanderley Tavares CRO-PE 5530, Luiz Garcia da Silva CRO-PE 1153, Walter Câmara Lins CRO-PE 4985 e Luiz Felipe Neves Azevedo CRO-PE 5360 como membro para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente